



Ata da 142ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 19/08/21

No décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pela Diretora Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Bárbara Carneiro Caniçali, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco e a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 - Revisão Tarifária Cesan – 1º ciclo - Estrutura Tarifária e Resultado. Processo 2021-SR4L6.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou os documentos finais após a conclusão da análise das contribuições recebidas por meio da Consulta Pública nº 04/2021 e a realização da Audiência Pública nº 02/2021: (i) Relatório Circunstanciado da Consulta Pública e Audiência Pública citadas; (ii) Nota Técnica ARSP/DP/ASTET Nº 05/2021: Nova Estrutura Tarifária e (iii) Nota Técnica ARSP/DP/ASTET Nº 06/2021: Resultado da 1ª Revisão Tarifária da Cesan, que subsidiam a (iv) minuta de Resolução que estabelece nova estrutura tarifária e aprova os resultados da 1ª Revisão Tarifária Ordinária. Após avaliação das contribuições recebidas, as ponderações das categorias coletivas foram aperfeiçoadas, aprimorando o equilíbrio dos impactos da nova estrutura tarifária. Também foram removidos os critérios de transição, a pedido da Cesan. Além disso, foram realizados ajustes no cálculo do índice de reposicionamento tarifário, considerando alterações nos valores dos terrenos e na vida útil dos bens de informática na base de remuneração regulatória. O índice também foi alterado por ajustes na receita requerida e receita verificada para corrigir o efeito de cobranças diferenciadas nos municípios de Conceição da Barra (Itaúnas), Castelo, Montanha e Bom Jesus do Norte. Com estas alterações, o resultado da Revisão Tarifária – índice de reposicionamento final – foi calculado em 9,28%, estando neste valor incorporada a inflação entre o período entre julho de 2020 a junho de 2021, calculada pelo IPCA em 7,51%, sendo o efeito próprio da Revisão Tarifária de 1,77%. Por solicitação da Cesan, foi definida a alteração da data de implementação de 01/08 para 01/10/2021, com o devido ajuste compensatório. Como resultado, a tarifa deve ser ajustada pelos efeitos da inflação em 9% a partir de 01/10/2021, com o índice de reposicionamento tarifário aplicado de forma parcelada em 0,88% nos quatro anos subsequentes do ciclo tarifário, incluindo o efeito do fator X. Adicionalmente, destaca-se que os resultados finais do trabalho contemplam um critério de faturamento mais justo para os usuários e com incentivo ao uso racional da água, com a eliminação do consumo mínimo de 10m³, passando para a cobrança de uma tarifa em duas partes, com base em uma parcela fixa, vinculada à disponibilidade e acesso à infraestrutura dos serviços, e uma parcela variável em função do consumo efetivamente registrado pelos hidrômetros. Também foi bem recebida a alteração para uma cobrança por ligação, e não mais por economia, com impacto para os usuários coletivos, com as novas categorias residencial e comercial coletivas. As novas categorias sociais – Residencial Social I e II – também foram destacadas, atendendo melhor as diferentes faixas de renda, especialmente para tornar as tarifas ainda mais módicas para os usuários em situação de extrema pobreza, com maiores descontos. Além disso, os critérios de acesso ao benefício ficarão mais modernos, com o uso do CadÚnico, como feito na concessão da tarifa social de energia elétrica. Todo o trabalho desenvolvido pela ARSP foi voltado para proporcionar a universalização do acesso aos serviços de água e esgoto, bem como para uma política justa de subsídios. Com isso, conclui-se a primeira revisão tarifária da Cesan, um marco na história da Agência. Por fim, ressaltou que o novo modelo tarifário de preçoteto trouxe aos usuários uma tarifa que considera valores eficientes, notadamente nos custos operacionais e de capital, assim como a consideração dos investimentos prudentes que formam a base de remuneração regulatória; e uma série de incentivos para redução dos custos, níveis de perdas, receitas irrecuperáveis e uma estrutura de capital eficiente. Após sua explanação, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária votou pela aprovação dos documentos. Em relação à publicação, a Diretora relatou que estava em fase de conclusão o material informativo para divulgação

no site da ARSP e, assim, a resolução somente seria publicada após o material ser concluído. Colocado em votação os documentos foram aprovados à unanimidade e a Resolução somente será publicada após implementação do Plano de Comunicação. **2 - ORÇAMENTO ARSP 2022 - PREVISÃO E EXECUÇÃO - RECEITA PREVISTA X DESPESAS DOTADAS - LOA 2022. Processo 2021-H86H8.** A Diretora Administrativa e Financeira informou que diante da exigência legal referente ao período de elaboração do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício de 2022 do Governo do Estado, considerando a necessidade de atender o estabelecido nos artigos 22 a 33 da Lei nº 4.320/64, foi apresentado, a essa Colegiada, a previsão da receita com taxa de regulação e fiscalização para o próximo exercício, bem como a dotação de despesa no valor total de R\$ 12.681.926,00 (Doze milhões seiscentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e seis reais). Foi, ainda, apresentada a fixação das citadas despesas com base na previsão da receita em um detalhamento pontuado nas Ações Orçamentárias da ARSP. Após a apresentação os esclarecimentos, quanto aos questionamentos dos valores fixados nas ações, foram sanados. Findas as explanações foi aprovada por unanimidade a fixação da despesa nas Ações Orçamentárias, conforme quadro de detalhamento à peça #8 do processo 2021-H86H8. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 16:30 horas e eu Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.



Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente


Bárbara Carneiro Cançali

Diretora Administrativa e Financeira


Kátia Muniz Côco

Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária


Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia - Respondendo